

CHAMADA PÚBLICA 001/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03/01/2018 a 12/01/2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. TRANSAções artísticas – Câmpus Aparecida de Goiânia oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão deverão, no período de 03/01/18 à 12/01/18, através do endereço eletrônico <https://goo.gl/rLEPAK> preencher a ficha de inscrição.
- 1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
TRANSAções artísticas	4 vagas	16 vagas	20	02/01/2018 a 30/04/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Os interessados deverão enviar para o e-mail: gepex.aparecida@ifg.edu.br até o dia 12 de janeiro de 2018 uma carta de intenção, justificando seu interesse em participar do curso, e um breve currículo das suas experiências com dança. Serão ofertadas 20 vagas e os participantes serão selecionados através dos currículos e das cartas de intenção.



2.3. O não envio das cartas de intenção, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (www.ifg.edu.br/aparecida), dia 16 de Janeiro de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia de 1 a 19 de Janeiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
4ª e 5ª feira	Períodos: 08h às 12h e 13h às 19h	GEPEX
6ª feira	Período: 08h às 15h	

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, na Ação de Extensão TRANSações artísticas. O procurador deve ter maioria perante a lei.



- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o estudante não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **22** de **Janeiro** de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
23 e 24 de Janeiro de 2018	Período: 8h às 17h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.



4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus

CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	03/01 a 12/01/2018	Período de Inscrições
	12 a 15/01/2018	Seleção
	16/01/2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	17 a 19/01/2018	Matriculas dos classificados em 1ª chamada
	22/01/2018	Divulgação de 2ª chamada
	23 e 24/01/2018	Matricula dos classificados em 2ª chamada
	24/01/2018	Início das aulas



6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	
Endereço	
Ação de Extensão	TRANSAções artísticas
Proponente/ Coordenação	Roberto Rodrigues/ Licenciatura em Dança
Área de conhecimento	Artes/dança
Carga horária	80 h
Modalidade	Curso de extensão
Número de vagas	20 vagas
Público alvo	Pessoas com experiência mínima em dança
Requisitos mínimos	Experiência inicial em dança
Data de início	24/01/2018
Data de término	30/04/2018
Perfil da Ação de Extensão	TRANSAções artísticas é um curso de formação destinado a pessoas interessadas em vivenciar, trocar e compartilhar conhecimentos em/sobre arte e dança relacionando movimentos urbanos - performances e acervos de dança como o <i>vogue dance</i> - às questões de gênero, da diferença e da produção de subjetividades como estratégias de afirmação e inclusão social das minorias, dos seres abjetos, daquilo que escapa e foge às normas e padrões da nossa sociedade. Trata-se de compreender e experimentar performances artísticas que habitam o universo <i>queer</i> como possibilidade de dar lugar e voz às expressões das diferenças e da diversidade em ambientes de trânsito no contexto acadêmico.
Objetivos	Pretende-se com esse curso disparar reflexões, vivências práticas e produções artísticas que transitem entre o universo da dança, das discussões de gênero, diversidade e inclusão como forma de potencializar a formação de artistas e pessoas interessadas em produzir arte a partir de um diálogo (in)disciplinar que provoque outros e novas olhares acerca dos movimentos LGBTQ e suas

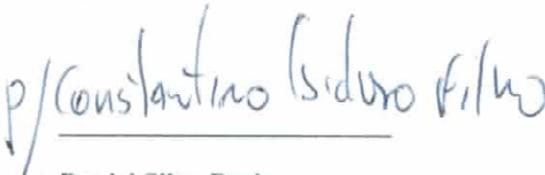


	relações com o campo da Arte/Dança.
Metodologia	<p>O curso será dividido em três módulos:</p> <p>1) Questões de gênero, diversidade e diferença nos trânsitos com a Arte/ carga horária:20h Este módulo será composto por 1 palestra ministrada pelo Prof^oDr.Paulo Petronilio e uma palestra-vivência com o artista Ricardo Marineli. A proposta é dialogar, a partir de diferentes lugares de fala (a filosofia, a Arte, as teorias <i>queer</i>), sobre a possibilidade de compreender as performances do gênero como agenciamento das subjetividades, dos desejos e como lócus de afirmação das diferenças e das multiplicidades. É possível criar TRANSAções (performances em trânsito) poéticas a partir das experiências LGBTQ? O que os corpos, desejos e sexualidades desse universo nos provocam a criar através da dança? Estes são alguns dos eixos norteadores que provocarão os debates e reflexões desse módulo. Compõem este módulo: 1 palestra- dividida em dois turnos totalizando 8h; 1 palestra-vivência- dividida em dois dias (três turnos, totalizando 12h);</p> <p>2) Corpos, performances e vivências <i>queer</i> (oficinas de Vogue Dance) carga horária: 40h Este módulo será composto por oficinas e vivências práticas ministrada por um professor convidado (Lucas Silva) A proposta é vivenciar estéticas de danças urbanas, que evidenciam e afirmam lugares de fala situados no campo da diversidade, da pluralidade e da diferença. Acervos de dança constituídos a partir de referências estéticas do universo LGBTQ. Compõem este módulo: Oficinas semanais- duas vezes por semana com 1h30min de aula por dia (totalizando 3h por semana)</p> <p>3) Criação e desenvolvimento das propostas cênicas: 20h Este módulo será composto por orientações individuais e coletivas para a criação dos trabalhos (performances)</p>



	<p>cênicos a serem compartilhados e apresentados para a sociedade a partir da definição de uma proposta cênica a ser formatada coletivamente durante a realização do curso.</p> <p>Compõe este módulo: Orientações individuais para criação das performances- 4 encontros ao longo de 4 semanas com duração de 5h cada encontro;</p>
--	--

Aparecida de Goiânia, 02 de Janeiro de 2018.



Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Extensão/IFG



Ana Lucia Siqueira de Oliveira

Diretora Geral do Câmpus

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira
Diretora Geral
Port. nº 2214/2017
Instituto Federal de Goiás
Câmpus Aparecida de Goiânia